



Projeto de Decreto Legislativo visa sustar efeitos do contrato de vigilância da Secretaria de Saúde do DF



O diretor da CNTV, do Sindesv-DF e deputado distrital Chico Vigilante (PT) apresentou nesta quarta-feira (8) um Projeto de Decreto Legislativo para sustar os contratos de serviços de segurança privada entre a Secretaria de Saúde e quatro empresas pelo descumprimento da lei 4.794/2012. A proposta foi lida hoje em plenário e já está em tramitação na Câmara Legislativa.

Para o deputado, os contratos estão ilegais devido ao desacordo com o estabelecido na Lei 4.794, daí a necessidade do decreto legislativo. “Na medida em que o GDF e as empresas não

cumprem a lei, os contratos são ilegais. A partir do momento da suspensão, as secretarias de Saúde e de Planejamento não terão como pagar as faturas e as empresas não poderão receber o pagamento pelos serviços.

De acordo com o projeto, assim que aprovado, o presidente da CLDF deve informar ao governador a sustação dos contratos e solicitar que sejam cumpridas, de imediato, as disposições da Lei 4794/12, também objeto do edital da licitação. O PDL também estabelece que, com o cumprimento integral da lei, a sustação dos contratos será cessada.

As empresas Visan, Aval, Ipanema e Brasília Segurança foram declaradas vencedoras do certame no valor de mais de R\$ 211 milhões e, de acordo com a Lei 4.794, deveriam aproveitar os vigilantes das firmas anteriores. Essa regra constou do edital de licitação, o que impõe à Secretaria de Saúde a obrigação do cumprimento.

“A continuidade do vigilante no posto de trabalho nas novas empresas contratadas é

medida que atende a vários princípios e regras da Administração Pública”, afirma o deputado.

No entanto, as empresas vencedoras do certame, com a omissão da secretaria, estão se negando a cumprir a lei e as disposições expressas no edital.

“Eu desconfio que há gente de dentro da secretaria acobertando e protegendo essas empresas que estão desrespeitando os trabalhadores”, afirmou o distrital.

Um caso extremo está ocorrendo no Hospital de Planaltina no qual um vigilante presta serviço no mesmo posto há 18 anos está sendo demitido.

O parlamentar defende que a continuidade dos vigilantes nos postos de trabalho atende ao princípio da eficiência, expressamente previsto na Constituição Federal. De acordo com o deputado, ao conhecer o serviço e as peculiaridades das unidades de saúde, o profissional pode contribuir para o melhor desempenho.

De acordo com o PDL, a Agência Brasília, ao divulgar o resultado da licitação, observou a prerrogativa da cláusula de continuidade.

Vitórias no TCDF e no Ministério Público do Trabalho

No fim de outubro, o Tribunal de Contas do Distrito Federal (TCDF) determinou o imediato cumprimento da Lei 4.794, da convenção coletiva e do edital pelas secretarias de Saúde e de Planejamento nos contratos de serviços de vigilância privada. A corte de contas também determinou o prazo de cinco dias para que as secretarias comuniquem à corte o cumprimento da decisão além de monitorar in loco o cumprimento da decisão.

Também no âmbito do TCDF, o procurador-geral em exercício do Ministério Público de Contas do Distrito Federal, Demóstenes Tres Albuquerque, recomendou aos secretários de Saúde (Humberto Fonseca) e de Planejamento (Leany Lemos) que adotem providências para

que as empresas contratadas cumpram os itens 11.5 e 15.63 do Edital de Licitação e do item 11.6 do Contrato, pontos que dispõem sobre o aproveitamento dos empregados vinculados à empresa antecessora cujo contrato foi rescindido ou encerrado, nos termos da Lei 4.794/2012.

Também em outubro, o Ministério Público do Trabalho se posicionou em favor dos vigilantes que prestam serviço nos órgãos da Secretaria de Saúde. Para a procuradora do Trabalho no Distrito Federal, Daniela Marques, as empresas estão descumprindo a lei e a convenção coletiva de trabalho que serviram como base para o edital de licitação dos serviços de segurança privada.

A Lei 4.794/2012

De autoria do próprio deputado Chico Vigilante e publicada em 1º de março de 2012, a lei estabelece que os editais de licitação e os contratos de serviços continuados no âmbito dos poderes públicos do Distrito Federal, sem prejuízo das disposições legais aplicáveis, conterão cláusula dispondo sobre o aproveitamento, pela empresa vencedora, para a prestação do mesmo serviço por meio de licitação ou contratação emergencial, dos empregados vinculados à empresa antecessora cujo contrato foi rescindido.

Fonte: Ascom Chico Vigilante

Aprovado projeto que aumenta pena para crimes com uso de explosivo



O relator, senador Antonio Anastasia (PSDB-MG), ao defender a aprovação da proposta, afirmou que os crimes patrimoniais cometidos com emprego de armamento pesado e de grande potencial destrutivo crescem de modo preocupante no país. Foto: Marcos Oliveira/Agência Senado

A Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ) aprovou, nesta quarta-feira (8), projeto de lei (PLS 149/2015) que estabelece aumento de pena para os crimes de furto ou roubo praticado com emprego de arma de fogo ou de explosivo ou ainda artefato semelhante que cause perigo comum. Pelo texto, de autoria do senador Otto Alencar (PSD-BA), nessas hipóteses a pena básica para o crime, que é de quatro a dez anos de reclusão, deverá ser aumentada em dois terços do tempo. A proposta é

terminativa na comissão.

Otto destaca que os assaltos a agências bancárias com o emprego de explosivos têm crescido significativamente no Brasil, especialmente nas cidades do interior, que muitas vezes só contam com uma agência bancária. Inutilizá-la prejudica e expõe especialmente os idosos, que precisam se deslocar para cidades vizinhas para sacar recursos, e quase sempre são assaltados na volta.

O relator, senador Antonio Anastasia

(PSDB-MG), ao defender a aprovação da proposta, afirmou que os crimes patrimoniais cometidos com emprego de armamento pesado e de grande potencial destrutivo crescem de modo preocupante no país. Por isso, considera necessário aperfeiçoar o tipo penal previsto no artigo 157 do Código Penal, com aplicação de pena mais severa.

- É importante que a Lei penal defina o fato criminoso o mais objetivamente possível, fazendo distinção entre condutas mais e menos graves. A proposta em exame é exatamente nesse sentido - reforçou.

Anastasia acatou ainda emenda da senadora Simone Tebet (PMDB-MS) que também penaliza a utilização de explosivos para a prática de crimes de furto, não apenas para roubos, como dizia o projeto original, e ainda o próprio furto de substâncias explosivas ou acessórios que possibilitem a sua fabricação, montagem ou emprego.

Aumento indiscriminado

A discussão desta proposta e de outras que sugerem o aumento de penas para crimes gerou debates na reunião da CCJ. O presidente do colegiado, senador Edison Lobão (PMDB-MA), criticou o grande número de iniciativas desse tipo.

- Estamos exagerando no que diz respeito à fixação de penas maiores do que as que já existem, e não são frouxas. Estamos chegando ao ponto de classificar quase todos os crimes como hediondos. A comissão deveria meditar um pouco mais sobre isso - afirmou.

O senador Lindbergh Farias (PT-RJ) lembrou ainda que o Brasil tem a quarta maior população carcerária do mundo. Disse que todo dia o Parlamento aprova o aumento de penas e observou que isso não adianta nada, mesma visão defendida por Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM).

- Estamos nos acostumando a enfrentar



Senadora Vanessa Grazziotin critica medida. Juntamente com senador Lindbergh Farias, ela aponta que essa não é a melhor saída

o avanço da criminalidade com aumento de pena, não sei se esse é o melhor caminho, temos outras maneiras de diminuir o processo de violência - defendeu Vanessa.

Apesar de concordar com o argumento, Simone Tebet, defendeu o incremento da pena prevista no projeto para coibir ações que vêm ganhando relevância por não ter uma tipificação específica no Código Penal.

- Comungo da opinião da senadora Vanessa, o aumento de penas não resolve por si só o problema da violência, mas há determinados crimes que ganham relevância no cenário nacional e antes não aconteciam, justamente porque não têm o tipo bem especificado no Código Penal e, não encontrando guarida ali, cai no crime comum ou paralelo por analogia - defendeu.

Fonte: Agência Senado

Confira programação do protesto nacional contra reformas de Temer nesta sexta-feira (10)



Trabalhadores de diversos estados se mobilizam nesta sexta-feira (10) contra a “deforma” trabalhista, que entra em vigor no dia seguinte, e contra a PEC da Previdência

Unidas, oito centrais sindicais convocam os trabalhadores para manifestações por todo o país, nesta sexta-feira (10), contra a “reforma” trabalhista do governo Temer e contra a reforma da Previdência (PEC 287), entre outros projetos que ameaçam direitos. Os protestos ocorrerão na véspera da entrada em vigor das novas regras para o mercado de trabalho (Lei 13.467).

Em São Paulo, as atividades do Dia Nacional de Mobilização estão previstas para as 9h30, na Praça da Sé, no centro da capital.

O secretário-geral da CUT-SP, João Cayres, alerta que a nova legislação trabalhista não vai estimular a criação de postos de trabalho e ainda vai precarizar os existentes.

“É um ato que a gente está organizando com todas as centrais sindicais, independentemente dos vieses ideológico, porque todas estão contra essa reforma, que estamos chamando de contrarreforma ou de deforma trabalhista, porque, na verdade, ela veio para tirar direitos da classe trabalhadora”, afirmou Cayres à repórter Vanessa Nakasato, para o Seu Jornal, da TVT (abaixo).

À tarde, servidores públicos seguem até o Palácio dos Bandeirantes, sede do governo estadual paulista, para protestar contra

projeto do governador Geraldo Alckmin (PSDB) que pretende congelar investimentos e salários por dois anos, inspirado na Emenda Constitucional 95, que congela o orçamento de áreas estratégicas, como saúde e educação, por 20 anos.

Para o presidente da CTB, Adílson Araújo, as mobilizações do dia 10 sugerem a “retomada” de um processo de lutas contra a ofensiva neoliberal do governo Temer, com a venda de empresas estatais e ativos públicos, e que ainda insiste em propor mudanças nas aposentadorias.

Ambos também criticaram declarações do presidente do Tribunal Superior do Trabalho (TST), Ives Gandra Martins Filho, que disse ser preciso flexibilizar direitos sociais para haver emprego. Adilson diz que o ministro “vive em outro planeta”. Cayres sugeriu que Gandra trabalhe pelo menos uma semana numa fábrica, para então dizer se é possível sobreviver com menos direitos.

Confira a programação:

São Paulo

9h30 – Concentração na Praça da Sé

10h30 – Caminhada até a Avenida Paulista

14h – Ato dos servidores no Palácio dos Bandeirantes

Rio de Janeiro

16h – Concentração na Candelária e caminhada até a Cinelândia

Belo Horizonte

9h – Ato na Praça da Estação

Porto Alegre

10h às 14h – plenária no auditório da Igreja da Pompeia

16h – Abraço à Justiça do Trabalho, na

Avenida Praia de Belas

18h – Ato das centrais na Esquina Democrática

Brasília

9h – “Fora Temer e suas medidas”, com concentração no Espaço do Servidor e caminhada até Esplanada dos Ministérios

Salvador

11h - Caminhada do Campo Grande até a Praça Municipal

13h - Manifestação na porta da Previdência Social no Comércio

Fortaleza

9h – Ato na Praça da Bandeira

João Pessoa

14h – Ato no Lyceu Paraibano

Teresina

8h – Ato na Praça Rio Branco, com caminhada pelas ruas do centro

Natal

14h – Ato na Praça Gentil Ferreira, Bairro Alecrim, com caminhada até a Cidade Alta

Belém

8h30 – Ato em frente ao TRT, na Praça Brasil, com caminhada até o Ver-O-Peso

Palmas

9h – Ato em frente à Caixa Econômica Federal, Quadra 105 Sul

Fonte: Rede Brasil Atual

Expediente:

Boletim produzido pela assessoria de comunicação da CNTV

Presidente da CNTV: José Boaventura Santos

Secretário de Imprensa e Divulgação: Geraldo da Silva Cruz

Jornalista: Pricilla Abdelaziz

Diagramação: Pricilla Abdelaziz

www.cntv.org.br

cntv@terra.com.br

(61) 3321-6143

SDS - Edifício Venâncio Junior,

Térreo, lojas 09-11

73300-000 Brasília-DF